



Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

RESOLUÇÃO CREF2/RS N°083/2014

Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2015 do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região - CREF2/RS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO - CREF2/RS, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40 do Estatuto do CREF2/RS, e;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o inciso XIII do artigo 23 do Estatuto do CREF2/RS (Resolução CREF2/RS nº 42/2011);

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 31 do Estatuto do CREF2/RS (Resolução CREF2/RS N° 042/2011);

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário realizada em 20 de novembro de 2014, nos termos da ata da 149ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região - CREF2/RS,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à proposta orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região - CREF2/RS, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2015, que estima a receita em R\$ 6.462.500,00 (seis milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) e fixa sua despesa em igual importância, conforme a Lei nº 4.320/1964.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação da receita total:

EXECUÇÃO DA RECEITA

6 CONTROLES DO ORÇAMENTO-EXECUÇÃO

6.2 EXECUSÃO DO ORÇAMENTO

6.2.1 EXECUSÃO DA RECEITA

6.2.1.1 RECEITAS A REALIZAR

6.2.1.1.01 RECEITAS CORRENTES

6.2.1.1.01.01 CONTRIBUIÇÕES

6.2.1.1.01.01.001 PESSOA FISICA

R\$ 3.890.000,00

6.2.1.1.01.01.002 PESSOA JURIDICA

R\$ 1.410.000,00

TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

R\$ 5.300.000,00

6.2.1.1.01.04 EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS

6.2.1.1.01.04.014 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS POSTAIS E FOTOCÓPIAS

R\$ 45.000,00

6.2.1.1.01.04.099 DEMAIS RECEITAS DIVERSAS

R\$ 60.000,00

TOTAL RECEITAS DE SERVIÇOS

R\$ 105.000,00

6.2.1.1.01.05 FINANCEIRAS

6.2.1.1.01.05.003 JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - PF

R\$ 140.000,00

6.2.1.1.01.05.004 JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - PJ

R\$ 57.000,00

6.2.1.1.01.05.018 REMUNERAÇÃO DE POUPANÇA

-

6.2.1.1.01.05.019 REMUNERAÇÃO DE TÍTULOS DE RENDA FIXA

R\$ 50.000,00

TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS

R\$ 247.000,00

6.2.1.1.01.07 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

6.2.1.1.01.07.002 MULTAS POR INFRAÇÕES - PF

R\$ 2.000,00

6.2.1.1.01.07.003 MULTAS POR INFRAÇÕES - PJ

R\$ 3.500,00

TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES

R\$ 5.500,00

6.2.1.1.01.08 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO
CREF2/RS



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

6.2.1.1.01.08.002 RESTITUIÇÕES	R\$ 5.000,00
TOTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.000,00
6.2.1.1.02 RECEITAS DE CAPITAL	
6.2.1.1.02.03 ALIENAÇÕES DE BENS IMOVEIS	
6.2.1.1.02.03.003 SALAS	R\$ 800.000,00
TOTAL ALIENAÇÕES DE BENS IMOVEIS	R\$ 800.000,00
6.2.1.4 PREVISÃO ADICIONAL	
6.2.1.4.01 PREVISÃO ADICIONAL	
6.2.1.4.01.01 PREVISÃO ADICIONAL	
6.2.1.4.01.01.001 SUPERAVIT FINANCEIRO	-
TOTAL DA PREVISÃO ADICIONAL	-
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 6.462.500,00
TOTAL GERAL DE RECEITAS	R\$ 6.462.500,00

Art. 3º A despesa será realizada com observância ao seguinte desdobramento:

6.2. DESPESAS DE CUSTEIO	
6.2.2 EXECUÇÃO DA DESPESA	
6.2.2.1.01.01 DESPESA CORRENTE	R\$ 5.556.500,00
6.2.2.1.01.01.001 SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 1.400.000,00
6.2.2.1.01.01.003 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	R\$ 62.000,00
6.2.2.1.01.01.004 GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	R\$ 120.000,00
6.2.2.1.01.01.005 FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS	R\$ 120.000,00
6.2.2.1.01.01.006 ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.01.01.007 HORAS EXTRAS	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.01.01.010 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.01.01.011 INSS - ENTIDADE	R\$ 400.000,00
6.2.2.1.01.01.012 FGTS	R\$ 140.000,00
6.2.2.1.01.01.013 PIS/PASEP	R\$ 18.000,00
6.2.2.1.01.01.014 VALE TRANSPORTE	R\$ 70.000,00
6.2.2.1.01.01.015 VALE REFEIÇÃO	R\$ 205.000,00
6.2.2.1.01.01.016 PLANO DE SAÚDE	R\$ 120.000,00
6.2.2.1.01.01.018 VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 150.000,00
6.2.2.1.01.01.019 OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.01.01.020 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.01.01.023 MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.01.01.030 MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ 25.000,00
6.2.2.1.01.01.032 MATERIAIS ELÉTRICOS E TELEFONIA	R\$ 7.000,00
6.2.2.1.01.01.034 MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 6.000,00
6.2.2.1.01.01.035 MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 2.000,00
6.2.2.1.01.01.036 UNIFORMES	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.01.01.037 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.000,00
6.2.2.1.01.01.038 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.01.01.039 BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.01.01.040 MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 140.000,00
6.2.2.1.01.01.042 GÁS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS	R\$ 3.000,00
6.2.2.1.01.01.043 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 85.000,00
6.2.2.1.01.01.045 OUTROS MATERIAIS E CONSUMO	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.01.01.046 SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA CONTÁBIL	R\$ 90.000,00
6.2.2.1.01.01.048 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.01.01.049 SERVIÇOS DE INSTRUTORES E APRIMORAMENTO	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.01.01.050 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 70.000,00
6.2.2.1.01.01.053 SERVIÇOS DE LIMPEZA	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.01.01.054 SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PREDIAL E PREVENTIVA	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.01.01.055 SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 24.000,00
6.2.2.1.01.01.056 SERVIÇOS DE CONCURSO PÚBLICO ADMISSIONAL	R\$ 20.000,00

6.2.2.1.01.01.063 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	R\$ 430.000,00
6.2.2.1.01.01.068 SEGUROS DE BENS MÓVEIS	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.01.01.069 SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.01.01.071 LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS	R\$ 200.000,00
6.2.2.1.01.01.072 LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 45.000,00
6.2.2.1.01.01.073 CONDOMÍNIOS	R\$ 55.000,00
6.2.2.1.01.01.074 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 9.000,00
6.2.2.1.01.01.075 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 2.000,00
6.2.2.1.01.01.076 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.01.01.077 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.01.01.078 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.01.01.079 DEVOLUÇÃO DE ANUIDADE E OUTRAS RECEITAS	R\$ 35.000,00
6.2.2.1.01.01.080 POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA	R\$ 270.000,00
6.2.2.1.01.01.081 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 45.000,00
6.2.2.1.01.01.082 SERVIÇOS DE INTERNET	R\$ 35.000,00
6.2.2.1.01.01.084 SERVIÇOS DE ASSINATURAS	R\$ 3.000,00
6.2.2.1.01.01.085 PUBLICAÇÕES TÉCNICAS - ADMINISTRATIVAS	R\$ 23.000,00
6.2.2.1.01.01.089 IMPRESSOS GRÁFICOS	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.01.01.090 CÓPIAS E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS	R\$ 1.000,00
6.2.2.1.01.01.093 AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	R\$ 150.000,00
6.2.2.1.01.01.094 DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	R\$ 55.000,00
6.2.2.1.01.01.095 DIÁRIAS - CONSELHEIROS / CONVIDADOS	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.01.01.098 PASSAGENS - CONSELHEIROS / CONVIDADOS	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.01.01.100 HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO - FUNCIONÁRIOS	R\$ 110.000,00
6.2.2.1.01.01.105 PEDÁGIOS	R\$ 8.000,00
6.2.2.1.01.01.107 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	R\$ 8.000,00
6.2.2.1.01.01.120 TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 1.000,00
6.2.2.1.01.01.121 DESPESAS COM COBRANÇAS	R\$ 120.000,00
6.2.2.1.01.01.123 IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 4.500,00
6.2.2.1.01.01.124 DESPESAS JUDICIAIS	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.01.01.125 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.01.01.126 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00
6.2.2.1.01.01.128 DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.01.02 DESPESAS DE CAPITAL	
6.2.2.1.01.02.001 OBRAS, INSTALAÇÕES	R\$ 400.000,00
6.2.2.1.01.02.004 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 120.000,00
6.2.2.1.01.02.005 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.01.02.007 UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	R\$ 6.000,00
6.2.2.1.01.02.008 VEÍCULOS	R\$ 245.000,00
6.2.2.1.01.02.009 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 65.000,00
6.2.2.1.01.02.010 SISTEMAS DE INFORMÁTICA	R\$ 30.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 6.462.500,00

Art. 4º Para a abertura de créditos adicionais será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total deste orçamento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Carmen Masson
Presidente
CREF 001910-G/RS